



L E I Nº 17/88

SÚMULA : Denominação de Rua da Vila Sete

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ VIEIRA GUSMÃO, a atual Rua Particular "A", da Vila Sete desta Cidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 04 de julho de 1988.-


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
- Prefeito Municipal -

mcfbo-